

do DNIT, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, conforme consta no Processo Administrativo nº 50621.000152/2025-30. DO PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto equivale a R\$ 2.157.730,70 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta reais e setenta centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo de 10 (dez) anos. PRAZO: A permissão de uso terá prazo indeterminado, conforme previsto na legislação em vigor. Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº 50621.000152/2025-30. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025. HALPER LUGGI MÔNICO. Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90272/2025-23 - UASG 393023

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, torna público aos interessados o resultado da licitação em epígrafe. Vencedor: ARAUJO E RESPLANDE LTDA (CNPJ Nº 09.026.012/0001-60) com o valor de R\$ 35.715,00 (trinta e cinco mil, setecentos e quinze reais). Processo Administrativo nº 50623.000186/2025-12.

Palmas, 28 de agosto de 2025
LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 90006/2025

A Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre torna público o resultado de julgamento e homologação do Pregão Eletrônico n.º 90006/2025, cujo objeto é a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na Rodovia BR-364/AC, conforme edital e anexos.

Foi declarado vencedor o CONSORCIO MSM-CSM V (CNPJ n.º 62.383.636/0001-17), formado pelas empresas M.S.M. INDUSTRIAL LTDA (CNPJ n.º 05.394.853/0001-79), na qualidade de líder, e CONSTRUTORA SANTA MARIA LTDA, (CNPJ n.º 14.367.411/0001-24).

Foram adjudicados os seguintes itens: Item 1 - R\$ 196.225.623,38; Item 2 - R\$ 170.968.018,12; Item 3 - R\$ 160.417.150,32; Item 4 - R\$ 188.144.057,49, totalizando R\$ 715.754.849,31. Cópia da Ata poderá ser obtida por meio do sítio: www.gov.br/compras.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 90194/2025

A Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre torna público o resultado de julgamento e homologação do Pregão Eletrônico n.º 90194/2025, cujo objeto é a Execução de Serviços Necessários de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA nas Rodovias Federais BR 307/AC, BR-317/AC e BR-364/AC, conforme edital e anexos.

Foi declarado vencedor o CONSORCIO LCM /RUMOCERTO BR-317/AC e BR-364/AC, formado pelas empresas LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A - CNPJ n.º 19.758.842/0001-35, na qualidade de líder, e RUMOCERTO SOLUÇÕES, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 50.111.583/0001-04.

Foram adjudicados os seguintes itens: Item 1 - R\$ 13.985.000,00; Item 2 - R\$ 13.245.838,00. Cópia da Ata poderá ser obtida por meio do sítio: www.gov.br/compras.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

Ministério do Turismo

SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E INVESTIMENTO NO TURISMO

RESULTADOS DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

O Ministério do Turismo torna público o resultado da análise de habilitação referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025, que tem como objeto o credenciamento de instituições financeiras, com capacidade técnica comprovada e integrantes do Sistema Financeiro Nacional, incluindo cooperativas de crédito, interessadas em atuar, na qualidade de agente financeiro do Fundo Geral de Turismo.

Novo Fungetur, prestando serviços essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; para a aquisição de bens; de capital de giro; de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente micros, pequenas e médias empresas; empresários individuais e Sociedade Limitada Unipessoal - SLU, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor, conforme disposto nos arts. 21 e 21-A da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - BANESE. CNPJ: 13.009.717/0001-46. Resultado: HABILITADA.

CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

O Ministério do Turismo torna público o resultado da análise de habilitação referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025, que tem como objeto o credenciamento de instituições financeiras, com capacidade técnica comprovada e integrantes do Sistema Financeiro Nacional, incluindo cooperativas de crédito, interessadas em atuar, na qualidade de agente financeiro do Fundo Geral de Turismo.

Novo Fungetur, prestando serviços essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; para a aquisição de bens; de capital de giro; de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente micros, pequenas e médias empresas; empresários individuais e Sociedade Limitada Unipessoal - SLU, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor, conforme disposto nos arts. 21 e 21-A da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ: 00.360.305/0001-04. Resultado: HABILITADA.

MARINA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN
Presidente da Comissão Especial de Contratação

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

O MINISTÉRIO DO TURISMO, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO da Chamada Pública nº 001/2025 - Processo SEI 72031.001633/2025-45, referente à convocação de Instituições de Ensino, Públicas e Privadas, sem fins lucrativos, e de Entidades integrantes do Sistema "S", que possuam cursos de capacitação e qualificação profissional com temáticas destinadas ao Turismo, Idiomas estrangeiros, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), formatados para o Ensino à Distância (EAD), que tenham interesse em celebrar parceria com o Ministério do Turismo para ofertá-los, gratuitamente e sem ônus para o MTur. Serão admitidas inscrições durante o período de 07/08/2025 a 07/10/2025. O Edital completo poderá ser consultado no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/chamadas-publicas-e-selecoes>.

CRISTIANE LEAL SAMPAIO

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

EDITAL Nº 137/2025-BCB/DEPES, DE 28 DE AGOSTO DE 025

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, autarquia federal criada pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, tendo por base o disposto nos arts. 2º e 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no art. 46 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Ordem de Serviço Depes nº 4.997, de 9 de novembro de 2016, NOTIFICA a herdeira de Maria Delma Aires da Silva, CPF 149.***.***-68, falecida em 3 de maio de 2019, Sra. Maira Alves Cavalcante, CPF 018.***.***-94, sobre a existência de saldo devedor em seu nome, relativo a débito de folha de pagamentos, no valor de R\$ 1.938,99 (mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), que atualizados pelo IPCA-15, índice de divulgação mensal, no período de junho de 2019 a julho de 2025, corresponde a R\$ 2.718,66 (dois mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

Cabe esclarecer que a responsabilidade patrimonial pela mencionada dívida cabe a quem ostenta a qualidade de herdeiro, que responde de forma limitada ao montante do quinhão recebido, de acordo com o disposto no art. 1.792 c/c art. 1.997 do Código Civil.

Assim, fica a herdeira NOTIFICADA para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar manifestação escrita, sendo-lhe assegurado, no prosseguimento do processo, o direito de ampla defesa e o contraditório.

Ademais, ressalta-se que os autos do processo eletrônico nº 266581 encontram-se à disposição de V.Sa. ou de seu procurador legalmente constituído para vista e obtenção de cópia. A opção pelo pagamento integral ou parcelado e eventual pedido de vista do processo eletrônico devem ser direcionados ao endereço eletrônico bcpessoas@bcb.gov.br, observado que serão oportunamente enviadas para o e-mail do remetente original as respectivas instruções.

Por fim, fica a herdeira ciente de que, independentemente de ter vistas dos autos e da apresentação de manifestação, o processo administrativo terá regular prosseguimento, nos termos do art. 26, § 1º, inciso V, da Lei nº 9.784, de 1999, e será emitida decisão sobre o débito apurado.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PE 231556. 2º Termo Aditivo ao Contrato Bacen/Abel-50.693/2023. Prorrogação da vigência por mais (12) meses. Objeto: prestação de serviços de apoio administrativo e operacional nas instalações prediais do edifício do Banco Central do Brasil em Belém. Contratada: Stylus Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. CNPJ: 13.258.951/0001-07. Publicação do Contrato Original: DOU de 04.09.2023, seção 3, pág. 164. Valor global do contrato: R\$ 1.082.176,44. Vigência: 02.09.2025 a 02.09.2026. Data da assinatura: 28.08.2025.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo eletrônico nº 220398. Contrato nº 50642/2022-4. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Contratada: MB Comercial Eletro Eletrônico LTDA. CNPJ: 03.182.153/0001-95. Publicação do contrato original: DOU de 2.12.2022, seção 3, pág. 323. Valor: R\$ 82.766,76. Vigência: 1.1.2026 a 31.12.2026. Assinatura: 27.8.2025. Atilio Jeremias Matiuzzi Stocchero Gerente Administrativo

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO

COMUNICADO Nº 43.752, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Comunica a descontinuidade da transação Sispacen PESP530.

Comunico a descontinuidade da transação Sispacen PESP530, bem como a revogação da necessidade de se prestar as informações a ela vinculadas.

2. Torno sem efeito, a partir desta data, a Mensagem nº 101184043, que estabelece a obrigatoriedade de prestação de informações relativas às empresas dos grupos Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e Itaipu Binacional por meio da referida transação.

ANDRÉ MAURÍCIO TRINDADE DA ROCHA
Chefe do Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

282443 - Banco Afinsa S.A. - Banco Múltiplo (CNPJ 04.814.563). Assunto: alteração do capital de R\$254.513.853,10 para R\$325.424.713,75 (AGE de 30.1.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 26.8.2025.

282990 - Ewally Instituição de Pagamento S.A. (CNPJ 00.714.671). Assunto: alteração do capital de R\$52.239.825,33 para R\$57.239.825,33 (AGE de 28.1.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 26.8.2025.

